



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

### LEI Nº 684, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **OLIVEIRA FREITAS FERREIRA**, a Rua localizada no Bairro Angelim neste Município de Uruburetama-CE, conforme indica no gráfico em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 22 de Dezembro de 2020.*

**Maria Stela Gomes Rocha**

Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 22 de 12 de 2020, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

*DM Araújo*  
Chefe do Gabinete